DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122. 0107. 7300

FONTE DE RECURSOS: 754

NATUREZA DA DESPESA: 339039

NOTA DE RESERVA: 2026NR00178

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELO CONTRATANTE: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE PELO CONTRATADO: LUIS EDUARDO FREITAS NOGUEIRA LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

PORTARIA Nº 54, de 24 de junho de 2026

Delega competência para a definição, acompanhamento e fiscalização das atividades da contratação está enquadrada no desenvolvimento do **Componente 1-Regularização Fundiária** e **Subcomponente 2.3.1.1 Modernização e Fortalecimento do INTERPI,** no qual serão financiadas atividades de: a) adaptação das instalações da nova sede; b) aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos; c) contratação de consultorias especializadas para melhoria operacional e reforçar as atividades técnicas; d) fortalecimento da comunicação; e) melhoria dos sistemas do INTERPI, atráves do contrato de empréstimo com o BIRD Nº 9651 – BR, para executar o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II – PILARES II, bem como autoriza a avaliação e aprovação dos relatórios de atividades, conforme disposto na **Cláusula 14** do respectivo contrato.

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos com o BIRD Nº 9651 – BR, para executar o Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II – PILARES II,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado como Fiscal de Contrato o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 371761-5, com competência para fiscalização do serviço de locação de imóvel no âmbito do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 9651 – BR, conforme disposto na Cláusula 14º do **Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2026-INTERPI/PILARESII**, com a empresa **MADRI IMOBILIÁRIA**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(assinado eletronicamente)

RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19600, datada de 25 de junho de 2026.)

AVISOS

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A., nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social da Companhia, e em atendimento à solicitação do acionista majoritário, convoca os(as) Senhores(as) Acionistas e Conselheiros Fiscais para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 30 de junho de 2026, às 16h, por videoconferência, por meio da plataforma *Google Meet*, cujo *link* de acesso será encaminhado previamente aos acionistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: